



Quinta-Feira, 30 de Abril de 2015

Ano III Edição Nº 0540

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 030, DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre a doação de imóvel público para Associação dos Moradores da Vila Esperança, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO autorização legislativa nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1873, de 11 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1948, de 06 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DOADO** à Associação dos Moradores da Vila Esperança, inscrita sob CNPJ nº 07.748.780/0001-00, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal, conforme matrícula nº R-1- 14.623, fls. 223, Livro de Registro Geral nº 02-AV, Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon, com a seguinte descrição:

Proprietário: Município de Timon-MA

Localização: Conjunto Pedro Ceará

Perímetro: 600,00m

Área: 20.000,00m²

Limites e confrontantes: Ao Norte: Área da Prefeitura Municipal de Timon; Ao Sul: Área da Prefeitura Municipal de Timon; A Leste: Área da Prefeitura Municipal de Timon e a Ao Oeste: Cerâmica Santo Antonio.

Art. 2º. O imóvel a que se refere o artigo 1º desta Lei, destina-se exclusivamente para construção, pela entidade de habitações populares.

Art. 3º. Será revogada a presente doação caso não seja cumprida a finalidade descrita no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1873, de 11 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1948, de 06 de março de 2015.

Art. 4º. Na escritura pública de doação do imóvel, deverá constar, obrigatoriamente, com cláusula de reversão, o art. 4º, da Lei Municipal nº 1873, de 11 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1948, de 06 de março de 2015.

Art. 5º. As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive, o recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis, bem como, o seu consequente registro junto ao cartório de registro de imóveis desta comarca, serão suportadas pelo Município, conforme art. 5º, da Lei Municipal nº 1873, de 11 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1948, de 06 de março de 2015.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0402/2015-GP**DE 30 DE ABRIL DE 2015.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA, do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES**, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 0403/2015-GP**DE 30 DE ABRIL DE 2015.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, SEMIRAMIS ANTÃO DE ALENCAR, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTA**, símbolo DNS-1, da Coordenação Geral de Controle das Licitações, deste Município.

PORTARIA Nº 0404/2015-GP**DE 30 DE ABRIL DE 2015.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Municipal nº 1892/2013,

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2015

Ano III Edição nº 0540

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SEMIRAMIS ANTÃO DE ALENCAR, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES**, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 0405/2015-GP DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO**, símbolo DNS-1, da Coordenação Geral de Controle das Licitações, deste Município.

IPMT

PORTARIA Nº 070/IPMT/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 0117/2013/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor público municipal, **Antônio Gil de Oliveira**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 161990-1, do quadro funcional da Câmara Municipal, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.008,31 (hum mil e oito reais e trinta e um centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 201,76 (duzentos e um reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.210,07 (hum mil duzentos e dez reais e sete centavos), com vigência a partir de 1º de maio de 2015.

EXTRATO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0187/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015

Objeto: SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA GESTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTORES ESCOLARES, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, MEMBROS DOS FÓRUMS DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE ÉTNICOS RACIAL E AS LIDERANÇAS INDÍGENAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS REFERIDAS INDÍGENAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS REFERIDAS DIRETRIZES E AINDA IMPLEMENTAÇÃO DAS DCNS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ÁFRICA E INDÍGENA.

Data da Sessão: 22 e 28.04.2015

Horário: 8:30 hs

Pregoeira: Suely Oliveira

Adjudicação: 29.04.2015

Homologação: 30.04.2015

Item	Und	Qtd	Especificações	Valor Unitário
EMPRESA VENCEDORA: J.P. LIMA DE ARAÚJO – ME (CONTRAT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO)				
01	Und	3	Aluguel de equipamento- kit com data show, Flip-chart, tela retrátil, microfone, caixa de som, kit computador (computador, teclado, mouse) e impressora.	248,00
02	Und	3	Aluguel de espaço físico (auditório climatizado), para até 500 pessoas.	3.500,00
03	Und	24	Contrata de palestrante	400,00
04	Und	5000	Fotocópia	0,14
05	Und	600	Hospedagem Cursista Interior	85,00

06	Und	06	Hospedagem Formador/Palestrante	120,00
07	Und	1200	Refeição Cursista/Participante-Almoço	36,00
08	Und	600	Refeição Cursista/Participante-Jantar	26,00
09	Und	06	Refeição Formador/Palestrante-Almoço	26,00
10	Und	06	Refeição Formador/Palestrante-Jantar	26,00
11	Und	400	Transporte Cursista/Participante-Passagem	70,00
12	Und	12	Transporte Formador/Palestrante-Passagem	252,00

OBSERVAÇÕES I:

• A Entrega do objeto desta licitação será, conforme definido nas Especificações, Termo de Referência e na Minuta do Contrato, parte integrante do Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congêneres;

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE:	J.P. LIMA DE ARAÚJO (CONTRAT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO)
CNPJ:	20.482.905/0001-52
CONTATO	DANIEL RIBEIRO ALTINO
TELEFONE	(99) 3212-7447
ENDEREÇO	AVENIDA PAULO RAMOS, 905 – CENTRO
CIDADE	TIMON -MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

RETIFICA-SE o Extrato de Contrato, publicado no DOEM edição nº 0515, de 26 de março de 2015, pg. 1, da seguinte forma:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2014

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato de locação imobiliária e reajuste de valor.

FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo de execução contratual por igual período a partir do dia 30/03/2015 ao dia 30/03/2016, com base no Art. 57, § II da Lei 8.666/93; e reajusta-se o valor do aluguel, conforme a variação do indexador econômico IPCA do ano anterior (2014 – 6,41%).

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEMPLAN

CONTRATADO: Ananias Carvalho Chaves Filho

VALOR MENSAL: R\$ 1.383,33 (Um Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 16.599,96 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

ASSINATURA: 25 de março de 2015.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Favorecido: MARCIO DE SOUSA SÁ

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Origem/Destino: TIMON – SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: participar de uma reunião da CIB –MA Comissão Intergestores Bipartite.

Período: 27 a 28 de abril de 2015. **Qtda. Diárias:** 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 255,00. **Valor Total:** R\$ 510,00

Favorecido: CLAYTON DIAS DE FREITAS

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Cargo/Função: Assistente Técnico

Origem/Destino: TIMON – BRASILIA - DF

Finalidade da Viagem: realizar capacitação para convenientes (SINCOV).

Período: 06 a 08 de maio de 2015. **Qtda. Diárias:** 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 270,00. **Valor Total:** R\$ 810,00.

Favorecido: HELRDER ANNES ROCHA

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO

Origem/Destino: TIMON – SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: providenciar junto ao TCE-MA documentação referente ao Convênio nº 108/2004, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município.

Período: 05 a 08 de Maio de 2015. **Qtda. Diárias:** 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 195,00. **Valor Total:** R\$ 780,00.

Favorecido: JOÃO SANTOS DA COSTA

Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cargo/Função: PROCURADOR GERAL

Origem/Destino: TIMON – SÃO LUIS - MA

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2015

Ano III Edição nº 0540

Finalidade da Viagem: tratar de assuntos do município junto ao TJ referente a precatórios.

Período: 07 a 08 de maio de 2015. **Qtda. Diárias:** 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 255,00. Valor Total: R\$ 510,00

Favorecido: ADRIANA CABRAL DA SILVA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo/Função: DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Origem/Destino: TIMON – SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: participar da Solenidade de Lançamento Oficial do Programa Capacita SUAS.

Período: 04 de Maio de 2015. **Qtda. Diárias:** 01 (uma).

Valor Unitário: R\$ 165,00. Valor Total: R\$ 165,00.

Favorecido: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Origem/Destino: TIMON – SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: participar da Solenidade de Lançamento Oficial do Programa Capacita SUAS.

Período: 04 de Maio de 2015. **Qtda. Diárias:** 01 (uma).

Valor Unitário: R\$ 255,00. Valor Total: R\$ 255,00.

Favorecido: JOSÉ WELLINGTON FERREIRA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo/Função: MOTORISTA

Origem/Destino: TIMON – SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: conduzir veículo com os funcionários que irão participar da Solenidade de Lançamento Oficial do Programa Capacita SUAS.

Período: 04 de Maio de 2015. **Qtda. Diárias:** 01 (uma).

Valor Unitário: R\$ 135,00. Valor Total: R\$ 135,00.

PUBLICAÇÃO À PEDIDO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON – IPMT

Ata da 4ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

Aos 30 dias do mês de Abril de 2015, às 9 horas na sala de reuniões do IPMT, situado a Praça São José, 100, centro, nesta cidade, com a presença do Presidente do IPMT – Robson Parentes Noleto Silva, Diretora Financeira/Administrativa – Sra. Giselle da Costa Dias, Membro do Conselho Municipal de Previdência e Diretor Executivo do IPMT – Sr. José Aroldo Sousa Costa, Membro do Conselho Fiscal e Diretor de Benefícios do IPMT – Júlio César de Sousa, realizou-se a 4ª reunião do Comitê de Investimentos do IPMT com a seguinte pauta: 1) Retificação da meta atuarial prevista para 2015; A reunião foi presidida pelo Presidente do IPMT e Presidente do Comitê de Investimentos, com certificação em investimentos ANBIMA CPA-10, Sr. Robson Parentes Noleto Silva. Quanto ao item 1 da pauta o presidente apresentou as seguintes informações: Apresentou as simulações atuariais fornecidas pela Caixa Econômica Federal – CEF, considerando os cenários com meta atuarial de 5(cinco) e 6(seis) %. Dentro deste cenário este comitê optou por alterar a meta inicialmente prevista de 5% e elevar para o patamar de 6%, visto que é necessária maior rentabilidade no ano de 2015, com um cenário de inflação não muito favorável previsto por analistas para este ano. Após as devidas verificações e análise, a matéria foi deliberada pelo comitê com unânime aprovação. Nada mais havendo a ser tratado o presidente do comitê de investimentos encerrou a presente reunião e eu Giselle da Costa Dias, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

